



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - Diretoria - 30/10/2023 das 15:00h às 20:00h

Deliberação: 247/2023

Referência: 2677239/2023

EMENTA: Defere a Prorrogação do Prazo de Adesão ao Refis 2023 até 31/12/2023

DELIBERAÇÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmara Alencar Perêa, objeto de solicitação de dívida ativa, Considerando que a Assessoria Jurídica de Recuperação de Receita - AJPR é responsável pela cobrança da dívida ativa do CREA-AM e tem contato direto com o profissional devedor, ouvindo deste as sugestões para melhor negociação da dívida; Considerando que já está previsto no orçamento de 2023 o Refis e que a prorrogação não causará mudança na previsão orçamentária; Considerando que é de total interesse do CREA-AM que o profissional inadimplente consiga pagar seu débito e limpar seu nome na dívida ativa; Considerando que somente a Plenária poderá prorrogar o prazo do Refis porque previsto em decisão plenária; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pelo Deferimento do MEMORANDO Nº 046/2023-AJUR/RECUPERAÇÃO DE RECEITAS referente a Prorrogação do REFIS/2023 pelo período de 60 (sessenta) dias, com data limite até o dia 30/12/2023. Coordenou a reunião o senhor **Amarildo Almeida De Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Claudionildo Teles Batalha, Gilmara Alencar Perêa, Luis Antonio De Araujo Pinto, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 30 de outubro de 2023.

ENGENHEIRO ELETRICISTA AMARILDO ALMEIDA DE LIMA
Coordenador(a) da Reunião